



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

Subsecretaria de Infraestrutura e Patrimônio Público
Departamento de Projetos em Prédios Diversos

Encargos Sociais do Estado no montante de **110,51%** sobre a mão de obra conforme planilha discriminada abaixo:

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP-RS)									
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE MÃO-DE-OBRA HORISTA E MENSALISTA									
Processo: 22/1203-0028470-6						Localidade: CHARQUEADAS			
UF: RIO GRANDE DO SUL						ATUALIZADO: 12/2023			
ITEM	DESCRIÇÃO					COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
GRUPO A¹						HORISTA	MENSALISTA	HORISTA	MENSALISTA
A1	INSS							20,00	20,00
A2	SESI					1,50	1,50	1,50	1,50
A3	SENAI					1,00	1,00	1,00	1,00
A4	INCRA					0,20	0,20	0,20	0,20
A5	SEBRAE					0,60	0,60	0,60	0,60
A6	Salário-educação					2,50	2,50	2,50	2,50
A7	Seguro contra Acidentes de Trabalho					3,00	3,00	3,00	3,00
A8	FGTS					8,00	8,00	8,00	8,00
A9	SECONCI								
A	Total dos Encargos Sociais Básicos					16,80	16,80	36,80	36,80
GRUPO B¹									
B1	Repouso Semanal Remunerado					17,93	NÃO INCIDE	17,93	NÃO INCIDE
B2	Feriados					4,24	NÃO INCIDE	4,24	NÃO INCIDE
B3	Auxílio-enfermidade					0,85	0,64	0,85	0,64
B4	13º Salário					11,02	8,33	11,02	8,33
B5	Licença Paternidade					0,06	0,04	0,06	0,04
B6	Faltas Justificadas					0,73	0,56	0,73	0,56
B7	Dias de Chuvas					1,55	NÃO INCIDE	1,55	NÃO INCIDE
B8	Auxílio Acidente de Trabalho					0,10	0,08	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas					11,56	8,74	11,56	8,74
B10	Salário Maternidade					0,04	0,03	0,04	0,03
B	Total dos Encargos Sociais que recebem incidências do grupo A					48,08	18,42	48,08	18,42
GRUPO C¹									
C1	Aviso Prévio Indenizado					4,59	3,47	4,59	3,47
C2	Aviso Prévio Trabalhado					0,11	0,08	0,11	0,08
C3	Férias Indenizadas					2,26	1,71	2,26	1,71
C4	Depósito Rescisão sem Justa Causa					2,55	1,93	2,55	1,93
C5	Indenização Adicional					0,39	0,29	0,39	0,29
C	Total dos Encargos Sociais que não recebem incidências do grupo A					9,9	7,48	9,9	7,48
GRUPO D¹									
D1	Reincidência de Grupo "A" sobre Grupo "B"					8,08	3,09	17,69	6,78
D2	Reincidência de Grupo "A" sobre Aviso Prévio e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio indenizado.					0,39	0,29	0,41	0,31
D	Total das Taxas de Incidências e Reincidências					8,47	3,38	18,10	7,09
GRUPO E (não incorporado ao insumo MO)²									
E1	Equipamentos de Segurança do Trabalho					6,27	6,27	6,27	6,27
E2	Depreciação de Ferramentas					1,25	1,25	1,25	1,25
E3	Auxílio Educação					1,51	1,51	1,51	1,51
E4	Vale-transporte					18,23	18,23	18,23	18,23
E	Total dos Encargos Sociais Complementares					27,26	27,26	27,26	27,26
TOTAL (A + B + C + D + E) %						110,51	73,34	140,14	97,05

¹Fonte: SINAPI, Cálculos e Parâmetros, "Apêndice 21 – Encargos Sociais – Rio Grande do Sul", Dezembro de 2023.

²Fonte: SINAPI/SINCON RS, "TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL VIGENTE", Maio de 2023.

¹Fonte: SINAPI, Cálculos e Parâmetros, "Apêndice 21 – Encargos Sociais – Rio Grande do Sul", Dezembro de 2023.

²Fonte: SINDUSCON RS, "TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL VIGENTE". Maio de 2023.





GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

Subsecretaria de Infraestrutura e Patrimônio Público
Departamento de Projetos em Prédios Diversos

Encargos Sociais SINAPI no montante de **83,25%** sobre a mão de obra conforme planilha discriminada abaixo:

SINAPI – Cálculos e Parâmetros



Apêndice 21 – Encargos Sociais – Rio Grande do Sul

RIO GRANDE DO SUL		VIGÊNCIA A PARTIR DE 12/2023			
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,93%	Não incide	17,93%	Não incide
B2	Feriados	4,24%	Não incide	4,24%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85%	0,64%	0,85%	0,64%
B4	13º Salário	11,02%	8,33%	11,02%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,06%	0,04%	0,06%	0,04%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,55%	Não incide	1,55%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	11,56%	8,74%	11,56%	8,74%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%
B	Total	48,08%	18,42%	48,08%	18,42%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,59%	3,47%	4,59%	3,47%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	2,26%	1,71%	2,26%	1,71%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,55%	1,93%	2,55%	1,93%
C5	Indenização Adicional	0,39%	0,29%	0,39%	0,29%
C	Total	9,90%	7,48%	9,90%	7,48%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,08%	3,09%	17,69%	6,78%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,39%	0,29%	0,41%	0,31%
D	Total	8,47%	3,38%	18,10%	7,09%
TOTAL(A+B+C+D)		83,25%	46,08%	112,88%	69,79%

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET

